



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.876, DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Concede revisão geral anual de 4,51% (quatro, virgula cinquenta e um por cento) no Anexo I da Lei nº 2.701/2020 e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: -

Art. 1º. Concede a revisão geral anual de **4,51% (quatro, virgula cinquenta e um por cento)** no anexo I da Lei nº 2701/2020 que instituiu a Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva no âmbito da rede municipal de educação do Município de Aimorés/MG.

Art. 2º. Em decorrência da revisão contida no artigo 1º, fica o Anexo I da Lei nº 2701/2020, alterado da forma do anexo que faz parte integrante e inseparável desse Projeto de Lei

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Aimorés/MG, 27 de março de 2024

MARCELO
MARQUES:5133016
4687
MARCELO MARQUES

Assinado digitalmente por MARCELO MARQUES 51330164687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=1370448500180, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(sem branco), CN=MARCELO MARQUES 51330164687
Localização:
Data: 2024.03.27 09:28:39-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671
Email: prefeitura@aimores.mg.gov.br Site: www.aimores.mg.gov.br

ANEXO I

Denominação do Cargo	Número de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Escolaridade
Profissional de Atendimento Educacional Especializado -PAEE	28	25 hs	2.187,65	Especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado (Art.59, III, da Lei 9394/96 -LDB)
<p>ATRIBUIÇÕES Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica e construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos; Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula; Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva; Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula; Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade; Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da demanda da Educação Especial; Acompanhar e auxiliar o aluno da demanda da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação) e pedagógicas (aplicação das atividades planejadas pelo Professor regente)</p> <p>Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar Participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas); Cumprir o horário estabelecido no currículo escolar ou contrato de admissão; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela direção da unidade escolar.</p>				